



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Salto do Jacuí necessita realizar a aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP), nos tamanhos P13 e P45, para atender à demanda das 11 escolas da rede municipal de ensino.

O gás é essencial para o preparo das refeições escolares oferecidas aos alunos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), bem como para outras atividades que demandam uso de fogões.

OBJETO:

A Secretaria Municipal de Educação de Salto do Jacuí necessita realizar a aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP), nos tamanhos P13 e P45, para atender à demanda das 11 escolas da rede municipal de ensino.

O gás é essencial para o preparo das refeições escolares oferecidas aos alunos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), bem como para outras atividades que demandam uso de fogões e aquecedores.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O gás é utilizado diariamente no preparo das refeições fornecidas aos alunos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), assegurando uma alimentação adequada e de qualidade durante o período letivo.

Além disso, o produto é utilizado em outras atividades pedagógicas e administrativas que demandam o uso de fogões e demais equipamentos a gás, sendo, portanto, indispensável para o bom andamento das rotinas escolares.

A contratação busca assegurar o abastecimento contínuo e evitar a interrupção dos serviços de alimentação escolar, garantindo assim condições adequadas de funcionamento nas 11 escolas da rede municipal de ensino.

2 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) da Secretaria Municipal de Educação de Salto do Jacuí, referente ao exercício de 2025, contemplando a aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) nos tamanhos P13 e P45.

A inclusão desta demanda no PAC tem como objetivo garantir o planejamento prévio e a continuidade do fornecimento de gás para todas as escolas da rede municipal de ensino, assegurando o atendimento regular das necessidades relacionadas ao preparo das refeições escolares e demais atividades que requerem o uso do produto.



3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: LEI 14.133/2021: art. 75, inciso II.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DE RECARGAS DE GÁS.

	ESCOLAS	CILINDRO	QUANT
01	EMEF Darci Teodoro Sampaio	P45	03
02	EMEF Padre José de Anchieta	P45	09
03	EMEF Affonso Billig	P45	02
			TOTAL: 26
04	EMEI Harmonia	P13	12
05	EMEI Lorien Brescansin	P13	12
06	EMEF Siegfried Hauser	P13	15
07	EMEE Resina Bernhard	P13	10
08	EMEF União e Vitória	P13	08
09	EMEF João Gonçalves Vieira	P13	12
10	EMEF Euclides Kliemann	P13	06
11	EMEI Pingo de Gente	P13	12
			TOTAL: 87

5 – LEVANTAMENTOS DE MERCADO

De acordo com os orçamentos, sendo o menor o descrito na escolha de preço, descrita em anexo.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, será realizada uma ampla pesquisa de preços pelo Setor de Compras, onde são considerados parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos e pesquisa junto a sites e distribuidoras, verificados a razoabilidade da aferição do preço médio.

Salienta-se que, **trata-se de estimativa de preços preliminar** voltada à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade. Para fins de orçamento final para a contratação dependerá do resultado final do processo administrativo, onde que a autoridade ou setor/órgão competente poderá realizar pesquisa de preços complementar.



7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Pagamento após o serviço executado, mediante NF.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição das recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) nos tamanhos P13 e P45, pretende-se assegurar o abastecimento contínuo e regular das cozinhas das escolas municipais de Salto do Jacuí, garantindo o preparo adequado das refeições servidas aos alunos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Entre os principais resultados esperados estão:

- Manutenção da oferta regular de alimentação escolar, evitando interrupções nas atividades das cozinhas;
- Atendimento integral da demanda das 11 escolas municipais durante o período letivo;
- Condições adequadas de funcionamento das unidades escolares, assegurando higiene, segurança e qualidade no preparo dos alimentos;
- Eficiência na gestão dos recursos públicos, por meio de planejamento e aquisição centralizada;
- Cumprimento das diretrizes do PNAE, garantindo a alimentação saudável e equilibrada aos estudantes.
- A efetivação da contratação permitirá, portanto, a continuidade dos serviços essenciais de alimentação escolar, refletindo diretamente na qualidade das condições oferecidas aos alunos da rede municipal de ensino.

09– PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A prestação de serviços será fiscalizada pelo fiscal do contrato ou encarregada designado para esta tarefa, de forma sumária, no ato da realização da prestação de serviços. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor da Lei 14.133 de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente.

Verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A devida à aquisição que está no plano de trabalho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

11- IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

12- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1-RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1		Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial	
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda	
Ação Preventiva		Responsável	
Contração de empresa para fornecimento de recargas para suprir as demandas da merenda escolar.		SMEC	
Ação de Contingência		Responsável	
Na ocasião, da irregular prestação de serviços poderá ocorrer a suspensão contratual.		SMEC	

Risco 2		Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	Dano potencial	
		Riscos A ausência do produto comprometeria diretamente a execução do programa de alimentação escolar, impactando negativamente no bem-estar e no rendimento dos alunos.	
Ação Preventiva		Responsável	
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Secretária	
Ação de Contingência		Responsável	
Reestabelecimento da demanda.		Secretária	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Risco 3	Deficiências na prestação de serviços.	
Probabilidade	Baixa	Dano
		potencial
		Encerramento do Processo de Contratação
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação; Estabelecer rotinas de revisão.		Setor de compras, licitações e contratos
Ação de Contingência		Responsável
Suspensão da licitação		Setor de compras, licitações e contratos

- RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Deficiência na entrega dos objetos. Prejuízos financeiros da Administração.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretário Municipal.
Ação de Contingência		Responsável
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Secretária

Risco 5	Descumprimento das entregas.	
Probabilidade	Alta	Dano potencial
		Responsabilização objetiva das empresas, concluir o serviço de segurança.
Ação Preventiva		Responsável



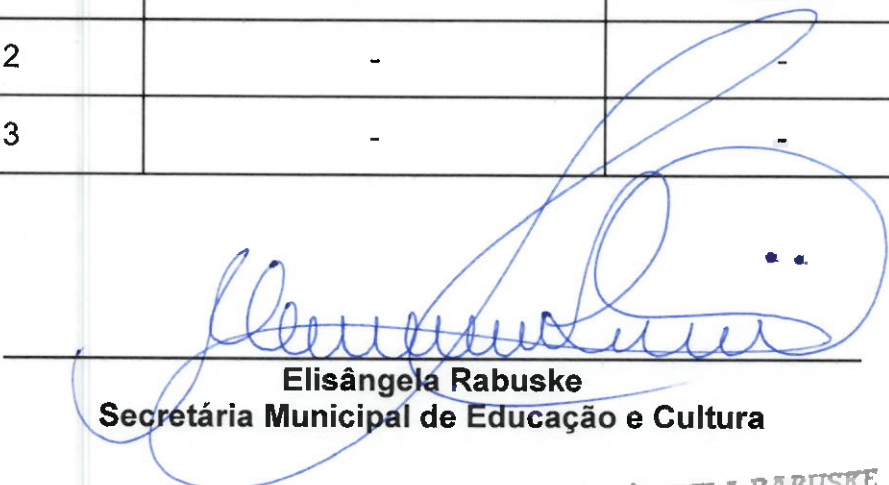
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Risco 5		Descumprimento das entregas.	
Probabilidade	Alta	Dano potencial	
		Responsabilização objetiva das empresas, concluir o serviço de segurança.	
Ação Preventiva		Responsável	
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais.		Secretária	
Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual			
Ação de Contingência		Responsável	
Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretários	

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 1	Risco 4	Risco 5
Risco 2	-	-
Risco 3	-	-


Elisângela Rabuske
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELISÂNGELA RABUSKE
Secretária Municipal de Educação e Cultura
005/2025